



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ACTA

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Jorge Agostinho Borges Machado, Vice-Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves em substituição de Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Ana Stela Barroso Monteiro, José Manuel Ramos Magalhães, António Manuel Pinto da Silva e Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira e Francisco José Machado Antunes Pereira, em substituição de Joaquim Barroso de Almeida Barreto.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia onze de Fevereiro de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito euros e um centimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e dezasseis mil novecentos e setenta euros e onze centimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA “ÁGUIAS DE ALVITE” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de atribuição à Associação Cultural e Desportiva “Águias de Alvite”, de um apoio no montante de seis mil duzentos e cinquenta euros, para ajudar a custear as despesas que tiveram com a instalação de iluminação no seu Campo de Jogos. Despacho este proferido na sequência das informações favoráveis dos Srs. Chefes de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira e da DAF, Dr. José Miguel, e do Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, e confirmada que estava a existência de verba disponível para o efeito.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente, de atribuição à Associação Cultural e Desportiva “Águias de Alvite”, o apoio solicitado, no montante de seis mil duzentos e cinquenta euros.”

BANDA CABECEIRENSE – PEDIDO DE APOIO

Presente um ofício da Banda Cabeceirense, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a formação musical gratuita dos jovens da Escola de Música. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

através da sua informação de quatro de Fevereiro de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de dezanove mil cento e cinquenta e quatro euros, a serem pagos em onze prestações mensais de igual valor, com início em Fevereiro do corrente ano. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia cinco de Fevereiro, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, de cinco de Fevereiro, informa favoravelmente o pedido e sugere que, o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Banda Cabeceirense e para ajudar a custear as despesas com a formação musical gratuita dos jovens da Escola de Música, um apoio financeiro no montante de dezanove mil cento e cinquenta e quatro euros, a serem pagos em onze prestações mensais de igual valor, com início em Fevereiro do corrente ano. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação.”-----

ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente um ofício da ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a realização do Corso Carnavalesco, no próximo dia vinte e quatro de Fevereiro. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de quatro de Fevereiro, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de dois mil duzentos e cinquenta euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no mesmo dia, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, de cinco de Fevereiro de dois mil e nove, informa favoravelmente o pedido e sugere que, o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe e para a realização do Corso Carnavalesco, um apoio financeiro no montante de dois mil duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE NUNO ALVARES DE PEDRAÇA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Nuno Álvares de Pedraça a solicitar a esta Câmara Municipal a cedência da Escola EB um de Boadela, para servir de apoio à Sede da Associação e criar no futuro, outros pontos de encontro. A Srª Directora do DADES, através da sua informação de seis de Fevereiro de dois mil e nove, informa que, procederam os serviços jurídicos à elaboração da minuta de protocolo de cedência temporária a celebrar com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Nuno Álvares de Pedraça, e sugere que em caso de concordância com o proposto, o assunto seja remetido à próxima reunião de câmara para que este órgão delibere autorizar a cedência da EB um de Boadela, bem como aprovar a respectiva minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Nuno Álvares de Pedraça.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da EB um de Boadela, à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Nuno Álvares de Pedraça, bem como aprovar a minuta de protocolo de cedência temporária.”-----

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIÃES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS SALAS DA EB UM DE GONDIÃES E EB1 DO TORNEIRO-----

Presente um ofício da Junta de freguesia de Gondilões, a solicitar a esta Câmara Municipal a cedência das Escolas EB um de Gondilões e EB um do Torneiro, para o desenvolvimento de actividades no âmbito dos cuidados primários de saúde e reabilitação à população da freguesia. A Srª Directora do DADES, informa que, procederam os serviços jurídicos à elaboração da minuta de protocolo de cedência temporária a celebrar com a Junta de freguesia de Gondilões, e sugere que em caso de concordância com o proposto, o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara para que este órgão delibere autorizar a cedência da EB um de Gondilões e EB um do Torneiro, bem como delibere aprovar a respectiva minuta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Gondilões.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da EB um de Gondilões e EB um do Torneiro, à Junta de Freguesia de Gondilões, bem como aprovar a minuta de protocolo de cedência temporária.”-----

ASSUNTOS DIVERSOS-----

VIA-CIRCULAR LAMAS/BARBEITO/SOBREIRA – REFOJOS – ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS – ANTÓNIO FERNANDO SMOLSKY VILAS-BOAS ALVIM E ESPOSA, SOFIA MARIA LOBO DE NORONHA MATOS VILAS-BOAS ALVIM – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação do Chefe de Divisão da DAF número sete barra dois mil e nove, de quatro de Fevereiro, através da qual remetia a minuta do acordo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Sr. António Fernando Smolsky Vilas-Boas Alvim e esposa, Sofia Maria Lobo de Noronha Matos Vilas-Boas Alvim, de cedência de duas parcela de terreno com as áreas de trezentos e vinte e cinco metros quadrados e dois mil cento e trinta e um metros quadrados, identificadas como parcelas "A um" e "A dois", respectivamente, o que perfaz um total de dois mil quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados, sitas na freguesia de Refojos, neste concelho, destinadas à construção da Via Circular Lamas/Barbeito/Sobreira. Informação esta, através da qual sugeria que atendendo à urgência na celebração do acordo de cedência, tendo em vista a imediata disponibilização dos terrenos, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a aquisição por parte do Município das referidas parcelas de terreno, bem como procedesse à aprovação da minuta do contrato de cedência, a celebrar com o Sr. António Fernando Smolsky Vilas-Boas Alvim e esposa, Sofia Maria Lobo de Noronha Matos Vilas-Boas Alvim.-----

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do acordo de cedência celebrado com o Sr. António Fernando Smolsky Vilas-Boas Alvim e esposa, Sofia Maria Lobo de Noronha Matos Vilas-Boas Alvim, para aquisição de duas parcela de terreno com as áreas de trezentos e vinte e cinco metros quadrados e dois mil cento e trinta e um metros quadrados, identificadas como parcelas "A um" e "A dois", respectivamente, o que perfaz um total de dois mil quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados, sitas na freguesia de Refojos, neste concelho."-----

MONTARIA AO JAVALI - ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----
Presente uma informação, da Chefe de Divisão da DAMP, de quatro de Fevereiro de dois mil e nove, a comunicar que a Associação Cavez, Clube de Caça e Pesca, manifestou o seu interesse em realizar uma montaria ao Javali no dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e nove, na Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto, de que esta Autarquia é entidade gestora, e que para este efeito se torna necessário o estabelecimento de um protocolo entre as partes, através do qual se definam as regras de cooperação de cada uma das entidades envolvidas, protocolo este cuja minuta anexa à sua informação. Pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, delibere aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cavez, Clube de Caça e Pesca.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a Associação Cavez, Clube de Caça e Pesca, tendo em vista a realização de uma montaria ao Javali, no dia vinte e um de Fevereiro do corrente ano, na Zona da Caça Municipal de Cabeceiras de Basto, processo número três mil quatrocentos e setenta e cinco – DGRF, de que esta autarquia é entidade gestora”.-----

REGULAMENTO DO IV CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL DE CABECEIRAS DE BASTO – CONTO INFANTO-JUVENIL.-----

Presente a informação número três barra dois mil e nove, de vinte e sete de Janeiro, da Técnica Superior, Dr.^a Maria José Pereira de Andrade Alves, a remeter a proposta de Regulamento do IV Concurso Literário Nacional de Cabeceiras de Basto – Conto Infanto-Juvenil, a realizar por esta Câmara Municipal com o objectivo de criar e consolidar hábitos de leitura e escrita. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de cinco de Fevereiro do corrente ano de dois mil e nove, informa que, de acordo com o estabelecido na alínea a) do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar posturas e regulamentos em matérias da sua competência exclusiva, pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para apreciação e votação daquele regulamento.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do IV Concurso Literário Nacional de Cabeceiras de Basto – Conto Infanto-Juvenil”.-----

PROGRAMA SOLARH – CANDIDATURA APRESENTADA PELO SENHOR ANTÓNIO MAGALHÃES DA MOTA-----

Presente a informação do Dr. José da Costa Oliveira a remeter o processo de candidatura ao Programa SOLARH, apresentado pelo Sr. António Magalhães da Mota, para aprovação do orçamento anexo a esse mesmo processo nos termos do número dois e três do artigo sexto do Decreto-Lei número trinta e nove barra dois mil e um, de nove de Fevereiro, para posterior envio, do dossier completo, ao Instituto Nacional de Habitação (INH). A Chefe de Divisão da DAMP, através da sua informação de vinte e três de Janeiro do corrente ano de dois mil e nove, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão caso assim o entenda, delibere pela aprovação do orçamento anexo ao processo.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento constante do processo, nos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

termos dos números dois e três do artigo sexto do Decreto-Lei número trinta e nove barra dois mil e um, de nove de Fevereiro, para posterior envio, do dossier completo, ao Instituto Nacional de Habitação (INH).-----

CPCJ – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DE DOIS MIL E OITO-----

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o relatório anual de actividade de dois mil e oito, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.-----

“A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento.”-----

ACTUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA DOIS MIL E NOVE – RATIFICAÇÃO.-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara exarado na informação número quatro barra dois mil e nove, de vinte e sete de Janeiro, da Dr.ª Sílvia Oliveira, sobre a actualização do Regulamento Interno da Constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e nove. Informação esta, através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente, aprovasse a alteração e actualização propostas à tabela anexa ao Regulamento Interno da Constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e nove, remetendo posteriormente o assunto à próxima reunião de câmara para ratificação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente aprovando a alteração e actualização da tabela anexa ao Regulamento da Constituição de Fundos de Maneio para dois mil e nove”.-----

CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO-----

Presente a informação número trinta e um barra dois mil e nove, de cinco de Fevereiro, da DOPAL – Serviço Jurídico e DAFES- Jurista, a remeter a proposta de Código de Posturas Municipais. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação de nove de Fevereiro de dois mil e nove, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere pela sua aprovação e posterior envio à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) aprovar o Código de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Posturas Municipais, bem como remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E UM EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – CONTRATO NÚMERO NOVE ZERO UM CINCO ZERO ZERO SEIS DOIS CINCO DOIS - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura da minuta do contrato de empréstimo até ao montante de novecentos e setenta e seis mil cento e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos, para financiamento complementar de projectos co-financiados pelo FEDER, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos. Despacho este proferido na sequência da informação prestada pelo Chefe de Divisão da DAF, número cinco barra dois mil e nove, de nove de Fevereiro, através da qual sugeria que o Sr. Presidente da Câmara no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, procedesse à aprovação da minuta de contrato remetida pela Caixa Geral de Depósitos e à assinatura do mesmo, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião do Executivo Municipal para ratificação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constante do processo deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do contrato com a Caixa Geral de Depósitos, relativo ao empréstimo até ao montante de novecentos e setenta e seis mil cento e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos, para financiamento complementar de projectos co-financiados pelo FEDER”.-----

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL E RESPECTIVA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Presente a informação número dois barra dois mil e nove, de seis de Fevereiro, da Directora de Departamento do DADES, a remeter a proposta de alteração do mapa de pessoal, bem como a respectiva alteração orçamental. Informação esta, através da qual sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere aprovar a proposta de alteração ao mapa de pessoal e respectiva alteração orçamental e remeter os mesmos documentos à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores:



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Luis Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) aprovar a proposta de alteração ao mapa de pessoal e respectiva alteração orçamental, bem como remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----
REQUERIMENTOS-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO MOSTEIRO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES-----
 O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

Presente um requerimento em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a requerer a alteração ao Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro, lote número trinta e oito, tendo em vista a requalificação/ampliação do quartel dos Bombeiros. O Chefe de Divisão da DOPAL, através da sua informação de cinco de Fevereiro de dois mil e nove, informa que o processo carece de aprovação pela Assembleia Municipal, e sugere que a proposta de alteração ao lote número trinta e oito do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação do Chefe de Divisão da DOPAL de cinco de Fevereiro, deliberou, por quatro votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – JOAQUIM PEREIRA DE MAGALHÃES-----
 Presente um requerimento em nome de Joaquim Pereira Magalhães, residente no lugar da Breia, freguesia da Faia, deste concelho, a requerer a mudança de finalidade do rés-do-chão do edifício, situado no referido lugar e freguesia, de garagem e arrumos para estabelecimentos de bebidas. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos número vinte e oito barra dois mil e nove de vinte e oito de Janeiro, informa que o processo deve ser indeferido, devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número vinte e oito barra dois mil e nove de vinte e oito de Janeiro, da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) indeferir o presente pedido de alteração de utilização.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – RAMOS ANTUNES – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL-----

Presente um pedido em nome de Ramos Antunes – Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda., com sede no Lugar de Olela, freguesia de Basto, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de três mil e quinhentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número duzentos e três barra um nove nove um um zero zero oito, sito no lugar da Ranha, freguesia Abadim, deste concelho. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número vinte e seis barra dois mil e nove, de vinte e oito de Janeiro, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número vinte e seis barra dois mil e nove, de vinte e oito de Janeiro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA-----

Presente um pedido em nome de Maria da Glória de Sousa, residente no Lugar da Freita, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de trezentos e dez metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número trezentos barra um nove um zero oito oito, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão Técnica de Análise dos Processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação e loteamentos, através da informação número vinte e nove barra dois mil e nove, de vinte e oito de Janeiro, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a mudanças de finalidade, certidões de desanexação, e loteamentos, inserto na informação número vinte e nove barra dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nove, de vinte e oito de Janeiro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”

RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE QUE É PROMOTOR O SR. JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR

Presente um requerimento em nome de Manuel António Gonçalves Teixeira, residente no lugar da Sr.ª de Fátima, freguesia de Refojos, deste concelho, a solicitar a recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento de que é promotor o Sr. José Teixeira Júnior, titulado pelo Alvará de Loteamento número dez barra noventa, de oito de Outubro, sito no referido lugar e freguesia. A Comissão designada para o feito, após deslocação ao local, através do respectivo Auto de Recepção Definitiva, datado de vinte e nove de Janeiro de dois mil e nove, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para aprovação

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do Auto de Recepção Definitiva, elaborado pela Comissão designada para o efeito, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) recepcionar definitivamente as obras de urbanização do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento número dez barra noventa, de oito de Outubro, nos termos e condições constantes do já referido Auto de Recepção Definitiva”.

RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE QUE É PROMOTOR O SR. MANUEL MARTINS BARROSO

Presente um requerimento em nome de Manuel Martins Barroso, a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização relativas às infra-estruturas do loteamento, titulado pelo alvará número três barra dois mil e seis de doze de Dezembro, sito no lugar da Soalheira, freguesia de Refojos, deste concelho. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local, informa através do Auto de Recepção Provisória, datado de cinco de Fevereiro de dois mil e nove, que o pedido deve ser deferido, para o que deve o processo ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para aprovação.

“A Câmara, de acordo com o teor do Auto de Recepção Provisória elaborado pela comissão para o efeito designada, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) recepcionar provisoriamente as obras de urbanização relativas às infra-estruturas do loteamento, titulado pelo alvará número três barra dois mil e seis de doze



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Dezembro, sito no lugar da Soalheira, freguesia de Refojos, deste concelho, nos termos e condições constantes do respectivo Auto de Recepção Provisória”.....
PROJECTO DE “OBRAS DE URBANIZAÇÃO” – MARIA HELENA DA CUNHA VILAS BOAS E ALVIM E FILHOS.....

Presente um requerimento em nome de Maria Helena da Cunha Vilas Boas e Alvim e Filhos, residentes na Casa do Forno, na Freguesia de Basto, neste concelho, a requerer a aprovação das obras de urbanização, referentes à operação de loteamento que pretendem levar a efeito no lugar de Olela, freguesia de Basto, neste concelho. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número vinte e seis barra dois mil e nove, de vinte e oito de Janeiro, informa favoravelmente o pedido, referindo que o mesmo se encontra em condições de ser deferido devendo, por isso, ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do parecer favorável da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, inserto na informação número vinte e seis barra dois mil e nove, de vinte e oito de Janeiro, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e José Manuel Ramos Magalhães) deferir o presente projecto de “Obras de Urbanização”, nos precisos termos e nas condições aí definidas.”.....

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....

“A Câmara, tomou conhecimento que no período de dezasseis de Janeiro de dois mil e nove a seis de Fevereiro de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto para obras de reconstrução (legalização) de uma edificação destinada a arrumos, que **Fernanda do Sameiro Afonso Barreto**, residente na cidade de Braga, pretende levar a efeito no lugar de Busteliberne da freguesia de Cabeceiras (Nicolau), deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a armazém – Oficina de reparação automóvel que **Domingos Teixeira Araújo**, residente no lugar da Quintã, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Casa Nova da freguesia da Faia. Deferido o projecto para obras de construção de muros de vedação e suporte e execução de um acesso carral que **Domingos Barroso Vendanova Carvalho**, residente na Casa da Eira, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar e freguesia de Riodouro. Deferido o pedido de autorização para florestação de terreno que **Luís Gonzaga Costa Selas**, residente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no concelho de Vila do Conde, pretende levar a efeito no lugar de Leiradas da freguesia de Riodouro, deste concelho. Deferido o pedido de autorização para execução de vedação provisória que **Carlos Manuel Araújo Rangel da Fonseca**, residente no concelho do Porto, pretende levar a efeito no lugar de Sendim da freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho. Deferido o projecto para obras de construção de um muro de vedação que a firma **Sociedade de Construções José Manuel & Teixeira Lda**, com sede no lugar de Painzela, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Baloutas da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação que **Maria Deolinda Oliveira Leite**, residente no lugar de Petimão, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação e comércio e/ou serviços que a firma **Imobiliária do Arco de Baulhe, Lda**, com sede na Av. Cap. Elizio de Azevedo, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Carvalhal da referida freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de uma habitação que **Armindo Francisco Mendes Plácido**, residente no lugar do Carril, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Cruz do Muro, da freguesia de Refojos. Deferido o projecto de arquitectura (projecto tipo) para obras de beneficiação de uma habitação que **Fernando Rodrigues Gomes**, residente no lugar de Vale Fontão, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação que **António Jorge Fontes Pacheco**, residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma habitação que **António José Nogueira Costa**, residente no lugar de Padreiro, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Tarimbola da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução de uma habitação que **Augusto Alves Silva**, residente no lugar da Devesa Longa, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Igreja da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma habitação que **Isabel Magalhães Jesus Ribeiro**, residente no lugar de Cucana, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação que **Manuel António Ferreira Machado**, residente no lugar de Barrosinho, freguesia de S. Clemente, concelho de Celorico de Basto, pretende levar a efeito no lugar do Souto da freguesia de Basto, deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação que **Bernardino Augusto Costa Carvalho**, residente no lugar de Senra, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Penedo da freguesia de

